DECRETO Nº. 6.278 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LORENA.

PAULO CESAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que no dia 20 de novembro de 2012 nossa cidade receberá a visita do Sr. FERNANDO MARINHEIRO DE OLIVEIRA Governador do Distrito LC-5 e sua esposa Sra. LUISA TEREZA DIAS MARINHEIRO.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado **"HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LORENA"** o casal **Sr. FERNANDO MARINHEIRO DE OLIVEIRA** e sua esposa a **Sra. LUISA TEREZA DIAS MARINHEIRO,** do Distrito L.C. - 5.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 12 de novembro de 2012.

PAULO CESAR NEME
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado no Paço Municipal na data supra